



dioc.cacoal.ro.gov.br

www.cacoal.ro.gov.br

@prefeituradecacoal



DIOC- DIÁRIO OFICIAL DE CACOAL  
Prefeitura Municipal de Cacoal  
ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
Prefeito do Município

## CADERNO I - EXECUTIVO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5.444/PMC/2024

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE CACOAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONCEDE AO SENHOR JANGUIÊ DINIZ O TÍTULO DE  
CIDADÃO HONORÁRIO DE CACOAL/RO.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições  
legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal  
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a Janguê Diniz o título de  
Cidadão Honorário do município de Cacoal/Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 26 de agosto de 2024.

[Assinado Digitalmente] ADAILTON ANTUNES  
FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente] DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município OAB/RO N. 4372

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA  
ROSA

LEI Nº 5.445/PMC/2024

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE CACOAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONCEDE AO SENHOR JÂNYO JANGUIÊ BEZERRA  
DINIZ O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE  
CACOAL/RO.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições  
legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal  
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a Jânyo Janguê Bezerra Diniz o  
título de Cidadão Honorário do município de  
Cacoal/Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 26 de agosto de 2024.

[Assinado Digitalmente] ADAILTON ANTUNES  
FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente] DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município OAB/RO N. 4372



## Cacoal, Rondônia, Diário Oficial do Município de Cacoal/RO, 28/08/2024

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

LEINº5.443/PMC/2024

CONCEDE AO SENHOR JOÃO PICHEK O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE CACOAL/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido ao senhor João Pichek o título de Cidadão Benemérito de Cacoal-RO.

Art.2º Esta Lei entra em vigorn data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO,26 de agosto de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

[Assinado Digitalmente]

DEBORAH MAY DUMPIERRE

Procuradora-Geral do Município OAB/RO N. 4372

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 010/PMC/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: 22687/2024

CELEBRANTE: MUNICIPIO DE CACOAL/SEMAST

CELEBRADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO

CNPJ: 05.836.225/0001-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO, visando o custeio de despesas e serviços essenciais para o desenvolvimento na instituição para melhor atender os residentes, conforme Plano de Trabalho ID 388891.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

VALOR: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscientos reais).

Cacoal/RO, 12 de agosto de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

PREFEITO

Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela le-gislação em vigor,

especialmente o artigo 74, inciso III, alínea fda Lei nº 14.133/21,

a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo Nrº: 30673/2024

b) Modalidade: Inexigibilidade n. 62/2024

c) Data Homologação: 27/08/2024

d) Objeto Homologado: PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO NO 1º SEMINÁRIO RONDONIENSE DE GOVERNAN-ÇA - SRG -

RISCO ECONTROLES INTERNOS DA GESTÃO, A SER MINISTRADO NOS DIAS 28 A 30 DE AGOSTO.

e) Fornecedor e Item declarado Vencedor:

Fornecedor:M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:22.755.309/0001-24

ITEM: 01.

Valor Total Homologado: R\$4.980,00(quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Cacoal/RO, 27 de agosto de 2024.

[Assinado Digitalmente]

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito Publicado por: KELLY SAMARA DUARTE DA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO